



EDITAL Nº 061/2018

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LICENCIATURA INDÍGENA - PSSLIND
PARA ADMISSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA POLÍTICAS EDUCACIONAIS
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), considerando o **Edital Nº 06, de 22 de janeiro de 2018**, e suas retificações, da Comissão Permanente de Concursos (COMPEC), torna público que os candidatos classificados no Curso de **Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável para as turmas Baniwa/Kuripako, Nheengatu e Tukano ofertadas para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM**, conforme especificações deste Edital publicado no sítio eletrônico **www.proeg.ufam.edu.br** e disponível na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6200, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e na Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), Rua Álvaro Maia, nº 79, Centro, São Gabriel da Cachoeira, resolve:

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, consoante relação do Anexo II, ou seu procurador, mediante instrumento particular de procuração simples, deverá apresentar-se no período de **08 a 10 de agosto de 2018**, conforme o cronograma constante do Anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos:
 - I. Cédula de identidade (**original e cópia**) – se candidato estrangeiro, apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária ou passaporte com visto de estudante válido;
 - II. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI (**original e cópia**);
 - III. Comprovante de situação cadastral no CPF (impresso do site da receita federal);
 - IV. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente (**original e cópia**), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - V. Histórico Escolar do Ensino Médio (**original e cópia**);
 - VI. 1 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
2. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.
3. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal ou outro familiar maior de 18 (dezoito) anos devidamente identificado.



4. O candidato que não tiver concluído até o período da matrícula, de acordo com a Lei nº 9394/96, o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente, não poderá efetivar sua matrícula institucional.
5. No ato da MATRÍCULA INSTITUCIONAL, o candidato classificado:
 - a) Preencherá o CADASTRO ESTUDANTIL e, após a conferência dos seus dados, assinará e entregará juntamente com os demais documentos exigidos no item 1;
 - b) Assinará a DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com o item 7 deste Edital;
 - c) Assinará a DECLARAÇÃO de que **não** possui **título de graduação**, conforme disposto na alínea “b” do item 3.2.1 do Edital nº 06/2018-Processo Seletivo Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável- PSSLIND/COMPEC, de 22 de janeiro de 2018, e que o descumprimento desse requisito implica em cancelamento de matrícula a qualquer tempo.
6. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, a não apresentação da documentação exigida no item 1 ou o descumprimento de quaisquer das exigências contidas neste Edital impedirá a efetivação da matrícula junto a esta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, a qual será disponibilizada, em favor dos subsequentes aprovados.
7. O candidato classificado no PSSLIND/2018 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior pública, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que assim dispõe:

***Art. 2º** - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*
8. O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra Instituição de Ensino Superior pública deverá optar por uma das vagas, de acordo com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos, da Lei nº 12.089/2009.
9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSSLIND/2018, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção, a ser firmado no ato da efetivação da matrícula institucional.
- 9.1. O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.



DOS EDITAIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

10. A UFAM poderá publicar editais de chamada de candidatos para preenchimento de eventuais vagas remanescentes e, caso ocorram, a chamada obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por curso e modalidade de inscrição divulgadas pela COMPEC/UFAM.
11. Os editais e períodos de matrícula institucional, para os candidatos convocados, ocorrerão de acordo com as datas prováveis a seguir, que poderão ser alteradas por conveniência da UFAM.

EDITAL DE MATRÍCULA	PUBLICAÇÃO DE EDITAL	MATRÍCULA
Chamada Regular	23/07/2018	08 a 10/08
1ª Chamada para Preenchimento de Vagas Remanescentes	15/08/2018	22 e 23/08

12. O candidato DEVE consultar regularmente o sítio eletrônico www.proeg.ufam.edu.br, para acompanhar a publicação de editais de chamada para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, que serão divulgados antes da data prevista para a matrícula.
13. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas para preenchimento de vagas remanescentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente cronograma constante do Anexo I deste Edital, publicado no sítio eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
15. Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas do primeiro período letivo do respectivo curso. O comprovante de matrícula em disciplinas deverá ser retirado pelo discente, no Portal do Aluno, no sítio eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>.
16. Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deverá obrigatoriamente registrar um e-mail no Cadastro do Aluno.
17. Em NENHUMA hipótese haverá matrícula institucional em caráter condicional.

Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para coaproeg@ufam.edu.br.

Manaus, 23 de julho de 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I

EDITAL Nº 061/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CRONOGRAMA

(LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS DO CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PSSLIND/2018)

DATA/HORÁRIO		LOCAL	POLOS/TURMAS	VAGAS
08/08/2018	13h00 às 17h00	FOIRN – Rua Álvaro Maia, 79, Centro – São Gabriel da Cachoeira – AM.	Turma Baniwa/Kuripako	40
09 e 10/08/2018	08h00 às 12h		Turma Nheengatu	40
	13h00 às 17h00		Turma Tukano	40



Anexo II

Nº	Cód. do Curso	Turma	Nome	Colocação
1.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	AELSON DA SILVA GOMES	1º
2.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	ALIPIO FELIPE PEREIRA	2º
3.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	CAMILA DA SILVA LOPES	3º
4.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	CASSIO CORTEZ DA SILVA	4º
5.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	CELIA DA SILVA LOPES	5º
6.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	CLAUDIO LOURENCO ROMERO	6º
7.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	CLEIDE JOSE DA SILVA	7º
8.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	DALILA SIDERIO CARDOSO	8º
9.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	DANIEL LOPES DA SILVA	9º
10.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	DENIVAM BRAZAO FARIAS	10º
11.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	EDENILSON DOS SANTOS DA SILVA	11º
12.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	12º
13.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	EDNEIA BENJAMIM DA SILVA	13º
14.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	FELIPE ALEXANDRE	14º
15.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	GENILDO MIGUEL DA SILVA	15º
16.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	GENIVAL CAMICO DA SILVA	16º
17.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	17º
18.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	GERMANO PEDRO CAMICO	18º
19.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	JOAO FLORENTINO DA SILVA	19º
20.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	JONAS LOPES	20º
21.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	JUSTO BENJAMIN DA SILVA	21º
22.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	KLEOBER QUINTINO ANTONIO	22º
23.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	LEANDRO DA SILVA FELIPE	23º
24.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	LUCIJANE GONCALVES SANCHES	24º
25.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	MARINO MANDU SANCHES	25º
26.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	MAURICIO GARCIA SANCHES	26º
27.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	MELICIO LOURENCO ROMERO	27º
28.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	NELSON DA SILVA THOME	28º
29.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	NELSON JOSE DA SILVA	29º
30.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	NELSON LUCIANO GREGORIO	30º
31.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	OZINETE LOPES	31º
32.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	RAMIRO MARIANO AMERICO	32º
33.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	RODINES VENANCIO DA SILVA	33º
34.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	RODRIGO VICENTE ALEXANDRE	34º
35.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	RONALDO DA SILVA APOLINARIO	35º
36.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	SANDRO RAMIRO JOSE	36º
37.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	SELMA DA SILVA LOPES	37º
38.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	SILVERIO PINTO RODRIGUES	38º
39.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	SILVIO SUILO DA SILVA	39º
40.	IH33	Turma Baniwa/Kuripako	VALDEMAR JOSE DA SILVA	40º



Anexo II

Nº	Cód. do Curso	Turma	Nome	Colocação
1.	IH35	Turma Nheengatu	ADAO FRANCISCO HENRIQUE	1º
2.	IH35	Turma Nheengatu	AFONSO OLIMPIO SANTANA	2º
3.	IH35	Turma Nheengatu	ALBERTO COURO ALBINO	3º
4.	IH35	Turma Nheengatu	ALIPIO CARMELITA MARTINS	4º
5.	IH35	Turma Nheengatu	ARCELIA MIGUEL DA SILVA	5º
6.	IH35	Turma Nheengatu	CELESTINA HENRIQUE MATIAS	6º
7.	IH35	Turma Nheengatu	CLAUDIA GUARDINO MARTINS	7º
8.	IH35	Turma Nheengatu	DAMIEL LEGARIO PEDRO	8º
9.	IH35	Turma Nheengatu	DINHO RIBEIRO SALVADOR	9º
10.	IH35	Turma Nheengatu	ELI MARTINS NARCISO	10º
11.	IH35	Turma Nheengatu	ERIVALDO GONCALVES TOMAS	11º
12.	IH35	Turma Nheengatu	ETEVALDO DELGADO HONOFRE	12º
13.	IH35	Turma Nheengatu	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	13º
14.	IH35	Turma Nheengatu	FLAVIO CANDIDO PEREIRA	14º
15.	IH35	Turma Nheengatu	FLEURY TOMAS FERREIRA	15º
16.	IH35	Turma Nheengatu	FRANCINIL CANDIDO EUZEBIO	16º
17.	IH35	Turma Nheengatu	FRANK BALTAZAR MARTINS	17º
18.	IH35	Turma Nheengatu	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURTE	18º
19.	IH35	Turma Nheengatu	IVONE DA COSTA ALBERTO	19º
20.	IH35	Turma Nheengatu	JAILSON DE OLIVEIRA CANDIDO	20º
21.	IH35	Turma Nheengatu	JANDER QUINTINO CORDEIRO	21º
22.	IH35	Turma Nheengatu	JANDERLEI GOMES DA SILVA	22º
23.	IH35	Turma Nheengatu	JANILTON GARRIDO FELICIANO	23º
24.	IH35	Turma Nheengatu	JAQUINISSIS PEDROSA ALEMAO	24º
25.	IH35	Turma Nheengatu	JEREMIAS SILVANO CANDIDO	25º
26.	IH35	Turma Nheengatu	JOANA MELGUEIRO ALEMAO	26º
27.	IH35	Turma Nheengatu	JOSE MARIA FERNANDES SABINO	27º
28.	IH35	Turma Nheengatu	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	28º
29.	IH35	Turma Nheengatu	JOSIMAR QUINTINO CORDEIRO	29º
30.	IH35	Turma Nheengatu	JUCENILDO LUCIANO ANTONIO	30º
31.	IH35	Turma Nheengatu	JULIANA BARRETO DA SILVA	31º
32.	IH35	Turma Nheengatu	JULIANA GARRIDO PEREIRA	32º
33.	IH35	Turma Nheengatu	LEANDRA DA SILVA BARRETO	33º
34.	IH35	Turma Nheengatu	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONCALVES	34º
35.	IH35	Turma Nheengatu	REGINALDO GETULIO MARCELINO	35º
36.	IH35	Turma Nheengatu	ROMARIO FERNANDES SABINO	36º
37.	IH35	Turma Nheengatu	ROMEU DA SILVA PEREIRA	37º
38.	IH35	Turma Nheengatu	ROSIO MACIONILIO MIGUEL	38º
39.	IH35	Turma Nheengatu	SUELY FRANCISCO DA GAMA	39º
40.	IH35	Turma Nheengatu	SUZANA RODRIGUES MOREIRA	40º



Anexo II

Nº	Cód. do Curso	Turma	Nome	Colocação
1.	IH34	Turma Tukano	ADELSON DOS SANTOS MOURA	1º
2.	IH34	Turma Tukano	ADELSON MARQUES MEIRA	2º
3.	IH34	Turma Tukano	ALGEMIRO GOMES LEMOS	3º
4.	IH34	Turma Tukano	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO	4º
5.	IH34	Turma Tukano	DIONISIO DA SILVA MENEZES	5º
6.	IH34	Turma Tukano	DOMINGOS SAVIO BORGES BARRETO	6º
7.	IH34	Turma Tukano	EDIVALDO JORGE LACERDA MUNIZ	7º
8.	IH34	Turma Tukano	ELADIO CORDEIRO MAIA	8º
9.	IH34	Turma Tukano	ELIZEU ALANGO DA SILVA	9º
10.	IH34	Turma Tukano	ESMERALDINO GUILHERME LIMA CORDEIRO	10º
11.	IH34	Turma Tukano	EUNICE DE LIMA RODRIGUES	11º
12.	IH34	Turma Tukano	FRANCELINO ALVES BRANDAO	12º
13.	IH34	Turma Tukano	GERALDO EDSON FARNELA GONCALVES	13º
14.	IH34	Turma Tukano	JAISON COSTA LANA	14º
15.	IH34	Turma Tukano	JOSE ARMINDO ALVES PASTOS	15º
16.	IH34	Turma Tukano	JOSE DA SILVA MARTINS	16º
17.	IH34	Turma Tukano	JOSE ELTON MASSA MOURA	17º
18.	IH34	Turma Tukano	JOSE MARIA GOMES LANA	18º
19.	IH34	Turma Tukano	JOSIMAR MENEZES LOPES	19º
20.	IH34	Turma Tukano	JUNIOR DA SILVA MENEZES	20º
21.	IH34	Turma Tukano	JUVENAL NAPOLEAO GAMA	21º
22.	IH34	Turma Tukano	JUVENICE PIMENTEL LANA	22º
23.	IH34	Turma Tukano	LAURENTINO ARANTES VIANA	23º
24.	IH34	Turma Tukano	LEDIANE MARIA PIMENTEL RAMOS	24º
25.	IH34	Turma Tukano	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	25º
26.	IH34	Turma Tukano	LUIZ CARLOS VASCONCELOS	26º
27.	IH34	Turma Tukano	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	27º
28.	IH34	Turma Tukano	MAGUINES CAMPOS GENTIL	28º
29.	IH34	Turma Tukano	MARIA BRUNETE MASSA CASTRO	29º
30.	IH34	Turma Tukano	MARIA TEREZA CASTILHO FREITAS	30º
31.	IH34	Turma Tukano	MARISA BRITO MARTINS	31º
32.	IH34	Turma Tukano	MARTA CECILIA FERNANDES BARRETO	32º
33.	IH34	Turma Tukano	OSVALDO JOSE ARROYABE TORRES	33º
34.	IH34	Turma Tukano	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	34º
35.	IH34	Turma Tukano	RODRIGO JUNIOR VASQUES	35º
36.	IH34	Turma Tukano	SANTIAGO PEREIRA PENTEADO	36º
37.	IH34	Turma Tukano	SILVIO CASTRO LANA	37º
38.	IH34	Turma Tukano	TATIELI LELIS GONCALVES	38º
39.	IH34	Turma Tukano	VICTOR ANGELO DOS SANTOS BRANDAO	39º
40.	IH34	Turma Tukano	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	40º